



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL 02/2021 - EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 08 de 05 de maio de 2021, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho do Campus em concordância com o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº21/99/CONSU ; Nº38/09/CONSU).

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação de técnico-administrativos para Representantes Técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural eletrônico da UFS-Campus Lagarto, no sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado a todos os servidores técnico-administrativos do Campus Lagarto.

**2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 Ser servidor técnico-administrativo do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

### **3 - DAS VAGAS.**

Estão abertas duas (02) vagas para membros representantes Técnicos-administrativos para o Conselho do Campus do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe com seus respectivos suplentes.

### **4 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.**

Os candidatos a membros representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho deverão formalizar o pedido de inscrição no período do **10 de maio de 2021 até as 23:59h do dia 13 de maio de 2021**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), que deverá ser encaminhado por e-mail ([campuslag@academico.ufs.br](mailto:campuslag@academico.ufs.br)) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

É vedada a eleição do mesmo Técnico-administrativo para representação em mais de um Conselho.

### **5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A divulgação da homologação será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail, endereçado a todos os técnico-administrativos do Campus Lagarto até as 09:00h do dia **14 de maio de 2021**.

Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail ([campuslag@academico.ufs.br](mailto:campuslag@academico.ufs.br)) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 09:00h do dia **15 de maio de 2021**.

### **6 - DAS ELEIÇÕES**

A eleição dos representantes dos técnico-administrativos será feita em Assembleia convocada pela Direção Geral do Campus, para um mandato de 02 (dois) anos, e renovável uma vez.

Caso o número de manifestação de interesse seja superior ao quantitativo de vagas disponibilizado neste edital, a consulta será realizada no período das 8:00h do dia 31 de maio de 2021 às 20:00h do dia 01 de junho de 2021, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail,

para os técnico-administrativos. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do login no sistema.

Serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos.

Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º do Regimento do CONSU (RESOLUÇÃO N 08/1979/CONSU), devendo as informações pertinentes serem coletadas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos técnico-administrativos inscritos serão apreciados em Assembleia convocada pelo Diretor de Centro.

## **7 - DO VOTO**

Terão direito a voto para membros representantes dos técnico-administrativos, todos os servidores técnico-administrativos efetivos do campus de Lagarto.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações em reunião de Conselho de Centro.

Questões pertinentes à consulta não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Recursos referentes a atividades deste edital, conforme cronograma, deverão ser apresentados por e-mail [campuslag@academico.ufs.br](mailto:campuslag@academico.ufs.br) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

## **9 – CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADES</b>                               | <b>DATA/PERÍODO</b>                        |
|---|--|
| Publicação do Edital                            | 07/05/2021                                 |
| Inscrição de servidores técnico-administrativos | 10/05/2021 a 13/05/2021                    |
| Homologação das Inscrições                      | Até as 09h:00 do dia 14/05/2021            |
| Manifestação de Recursos - Inscrições           | 14/05/2021 até as 09h:00 do dia 15/05/2021 |
| Homologação das Inscrições após recursos        | 18/05/2021                                 |
| Consulta Pública – SIGEleições                  | 31/05/2021 a 01/06/2021                    |
| Publicação do Resultado                         | 02/06/2021                                 |
| Manifestação de Recurso - Resultado             | 03/06/2021                                 |
| Publicação do Resultado Final                   | 04/06/2021                                 |

Prof. Dr. Rita de Cássia Oliveira Barcellos  
 Presidente

Prof. Dr. João Carlos de Carvalho Queiroz  
 1º Membro

Técnico-Administrativo Sr. Jeferson dos Reis Cruz  
 2º Membro

Comissão Eleitoral

## ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

### **REQUERIMENTO**

Requerimento de inscrição para representantes do corpo técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe.

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho, por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura como representantes do corpo dos técnico-administrativos no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Local e data:

---

Assinatura